



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A Festa de Rodeio constitui uma das mais tradicionais manifestações culturais do Município, representando importante elemento de integração social, fortalecimento da identidade local e valorização das tradições rurais. Após permanecer alguns anos sem ser realizada, a Administração Municipal promoveu sua retomada no último ano, resgatando esse importante patrimônio imaterial e proporcionando à população um evento de grande relevância cultural, turística e econômica.

Em razão do expressivo sucesso da edição anterior, da ampla participação popular e dos impactos positivos gerados para o comércio local, o evento será novamente realizado neste ano, consolidando-se como parte do calendário oficial de eventos do Município.

A programação contemplará acesso gratuito ao público durante todos os dias de realização, incluindo apresentações musicais, atividades culturais e demais atrações voltadas ao lazer e à convivência comunitária. Como forma de preservar e difundir as tradições do meio rural, será realizado, no domingo de encerramento da festa, o tradicional Desfile de Carros de Bois, manifestação de grande valor histórico e cultural que homenageia os costumes, o trabalho no campo e a memória das famílias que contribuíram para a formação e o desenvolvimento do município, fortalecendo o vínculo da comunidade com suas raízes e promovendo a valorização do patrimônio cultural local.

Considerando a complexidade inerente à realização de um evento dessa magnitude, que demanda infraestrutura, logística, segurança, organização e coordenação de diversos serviços especializados, torna-se imprescindível avaliar as soluções disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades da Administração com eficiência, qualidade, economicidade e segurança.

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação, apresentando as análises necessárias para identificar a solução mais adequada ao atendimento da demanda apresentada.

O objetivo principal consiste em estudar detalhadamente a necessidade da Administração e identificar, dentre as alternativas existentes no mercado, a solução que melhor atenda ao interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, isonomia, planejamento e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, visando à contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo atua na promoção e valorização das manifestações culturais, garantindo o acesso aos bens culturais, conforme estabelece o artigo 215 da Constituição Federal. Nesse sentido, são empregados diversos mecanismos para fomentar as práticas culturais no Município, entre eles a preservação do patrimônio cultural local.

É nesse contexto que se insere a realização do Rapadura Rodeio Show, previsto para os dias 17 a 20 de setembro de 2026. Após um período sem ser realizado, o evento foi retomado pela Administração Municipal no ano passado, obtendo grande aceitação da população e reafirmando sua importância para a cultura e o turismo locais. Diante desse sucesso, será promovida uma nova edição neste ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

O Rapadura Rodeio Show tem como objetivo valorizar a cultura regional, proporcionar lazer à população e impulsionar o desenvolvimento econômico do município. Além de fortalecer os costumes sertanejos e a identidade rural de Itaguara, o evento amplia a visibilidade de artistas locais e regionais, fomenta o turismo e movimentando o comércio, beneficiando pequenos produtores, artesãos e demais segmentos da economia criativa.

Integrado à programação, o já tradicional Festival da Rapadura reforça o caráter cultural, social e econômico da festa. O evento preserva e valoriza os saberes populares relacionados à produção artesanal da rapadura e de outros derivados da cana-de-açúcar, incentivando a agricultura familiar e fortalecendo a produção local. O rodeio, por sua vez, representa uma importante manifestação da cultura sertaneja e da história do município e da região.

A festa também desempenha papel relevante na dinamização da economia local, gerando renda e oportunidades temporárias para comerciantes, artesãos, artistas, prestadores de serviços, além dos setores de hospedagem, alimentação e transporte. Trata-se de um importante vetor de desenvolvimento, com impactos positivos em diversas cadeias produtivas ligadas à cultura, ao turismo e ao entretenimento. Importante destacar que o evento terá entrada gratuita durante todos os dias de sua realização, garantindo amplo acesso da população e incentivando a participação da comunidade e de visitantes. Dessa forma, busca-se não apenas promover cultura e lazer, mas também fortalecer o turismo local, valorizar as tradições do município e consolidar o Rapadura Rodeio Show no calendário oficial de eventos de Itaguara.

Diante da necessidade de realização do Rapadura Rodeio Show, evento de relevante importância para o Município de Itaguara, faz-se necessária a adoção de solução que assegure sua execução de forma organizada, segura e eficiente, contemplando todos os serviços, estruturas e recursos indispensáveis à sua realização.

No levantamento das alternativas disponíveis no mercado, foram identificadas, em síntese, duas possibilidades: **1) a contratação de empresa especializada para a realização integral do evento**, abrangendo a disponibilização e execução dos serviços e estruturas necessários; ou **2) a execução do evento diretamente pela Administração Pública, mediante a realização de contratações distintas e individualizadas para cada serviço ou objeto necessário à sua realização.**

A análise das alternativas deverá considerar aspectos como eficiência, economicidade, capacidade de gestão, complexidade operacional, responsabilidade pela execução e integração dos diversos serviços envolvidos, de modo a identificar a solução mais adequada ao atendimento da demanda pública e à efetiva realização do Rapadura Rodeio Show.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município ainda não elaborou seu plano de contratações anual, porém a despesa encontra previsão da LOA.

A futura contratação deverá observar, dentre outros, os seguintes requisitos:

Requisitos técnicos

A contratada deverá possuir:

- experiência comprovada na organização de eventos de porte semelhante;
- capacidade técnica para coordenação geral do evento;
- equipe técnica qualificada;
- profissionais legalmente habilitados para execução das atividades;
- ART ou RRT dos serviços quando exigidos;
- atendimento às normas da ABNT;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

- cumprimento das normas do Corpo de Bombeiros;
- atendimento às exigências da Vigilância Sanitária;
- observância das normas de segurança do trabalho;
- atendimento às normas ambientais;
- cumprimento das exigências dos órgãos fiscalizadores.

Requisitos operacionais

A contratada deverá:

- realizar montagem;
- desmontagem;
- operação durante todo o evento;
- manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- disponibilizar equipe de plantão durante toda a programação;
- substituir imediatamente equipamentos defeituosos.

Requisitos legais

A execução deverá observar:

- Lei nº 14.133/2021;
- legislação trabalhista;
- legislação previdenciária;
- normas de segurança;
- normas ambientais;
- legislação relativa aos direitos autorais (ECAD), quando aplicável;
- legislação de proteção à criança e adolescente;
- normas relativas à acessibilidade.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de realização do Rapadura Rodeio Show 2026, procedeu-se ao levantamento das soluções disponíveis no mercado capazes de atender às demandas decorrentes da organização e execução do evento.

O objeto compreende a disponibilização de estruturas, equipamentos, serviços especializados, logística operacional e coordenação técnica necessários à realização do evento, que contempla rodeio, apresentações artísticas e musicais, Festival da Rapadura, Desfile de Carros de Bois e demais atividades culturais previstas na programação oficial.

Em razão da complexidade da contratação, foram analisadas as principais soluções adotadas pela Administração Pública para a execução de eventos dessa natureza, buscando identificar aquela que melhor atende ao interesse público, observando critérios de eficiência, economicidade, integração dos serviços, capacidade de gestão, mitigação de riscos e qualidade da execução.

4.1 Contratação de empresa especializada para execução integral do evento

Nesta alternativa, uma única empresa é responsável pela disponibilização, coordenação e execução de todos os serviços, estruturas e equipamentos previstos na contratação, assumindo a responsabilidade pela integração operacional do evento.

Vantagens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

Centralização da gestão contratual, simplificando a fiscalização e a comunicação entre Administração e contratada.

Integração dos diversos serviços, reduzindo incompatibilidades operacionais e aumentando a eficiência da execução.

Maior padronização da qualidade dos serviços prestados.

Melhor planejamento logístico, contemplando montagem, operação, manutenção e desmontagem das estruturas.

Redução dos riscos decorrentes da falta de sincronização entre diferentes fornecedores.

Responsabilização única da contratada pela execução contratual, facilitando a adoção de medidas corretivas em caso de intercorrências.

Otimização da atuação da equipe da Administração, que poderá concentrar esforços na fiscalização contratual e no acompanhamento do evento.

Desvantagens:

Possibilidade de custo global superior em comparação à contratação isolada de determinados serviços.

Maior dependência do desempenho da empresa contratada, exigindo criteriosa seleção da licitante e adequada fiscalização contratual.

4.2 Contratação individualizada de serviços especializados

Nesta alternativa, a Administração realiza licitações ou contratações independentes para cada estrutura, equipamento ou serviço necessário à realização do evento, assumindo diretamente a coordenação entre todos os fornecedores.

Vantagens:

Possibilidade de obtenção de preços mais competitivos em determinados serviços específicos.

Maior flexibilidade para contratação de fornecedores especializados em cada segmento.

Possibilidade de substituição individual de fornecedores durante a fase de planejamento, quando necessário.

Desvantagens:

Elevada complexidade administrativa decorrente da gestão simultânea de diversos contratos.

Necessidade de maior estrutura técnica da Administração para coordenar a execução dos serviços.

Aumento dos riscos de atrasos, incompatibilidades operacionais e falhas de comunicação entre fornecedores.

Maior dificuldade na definição de responsabilidades em caso de problemas durante o evento.

Possibilidade de comprometimento da integração entre estruturas, equipamentos e serviços, afetando a qualidade da execução.

4.3 Análise comparativa das soluções

A realização do Rapadura Rodeio Show demanda elevado grau de integração entre os diversos serviços envolvidos, abrangendo infraestrutura, sonorização, iluminação, estruturas temporárias, segurança, brigadistas, limpeza, apoio operacional, coordenação técnica, rodeio, apresentações artísticas, Festival da Rapadura, Desfile de Carros de Bois e demais atividades constantes da programação oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

Nesse contexto, a contratação fragmentada exigiria da Administração elevado esforço de coordenação e fiscalização, aumentando significativamente os riscos de falhas operacionais, conflitos entre fornecedores, atrasos na execução e dificuldades na responsabilização por eventuais ocorrências.

Por outro lado, a contratação de empresa especializada para execução integral do evento proporciona maior integração entre as atividades, padronização dos serviços, racionalização da gestão contratual e melhor controle da execução, permitindo que a Administração concentre sua atuação no planejamento estratégico e na fiscalização do contrato.

Verificou-se, ainda, que essa solução é amplamente adotada por órgãos e entidades públicas na realização de eventos de características semelhantes, especialmente em festividades de grande porte que envolvem múltiplos serviços interdependentes.

4.4 Solução considerada mais adequada

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução integral do Rapadura Rodeio Show apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

Essa alternativa proporciona maior eficiência administrativa, melhor integração entre os serviços, redução dos riscos operacionais, simplificação da gestão contratual, maior controle sobre a execução do objeto e definição clara das responsabilidades da contratada, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da boa gestão dos recursos públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considera-se tecnicamente recomendável a realização de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para execução integral do evento, mediante critério de julgamento pelo menor preço global, observados todos os requisitos técnicos, operacionais e legais definidos neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contrapartida da Administração é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme consultas realizadas no PNCP.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a organização, coordenação, produção executiva e operacional do Rapadura Rodeio Show 2026, compreendendo a disponibilização de todos os serviços, estruturas, equipamentos, materiais, mão de obra especializada e apoio técnico necessários à execução integral do evento.

A contratação contempla uma solução integrada, permitindo que uma única empresa seja responsável pelo planejamento, gerenciamento e execução das diversas atividades previstas na programação oficial, assegurando maior eficiência na coordenação dos serviços, padronização da qualidade, integração operacional e definição clara das responsabilidades contratuais.

O Rapadura Rodeio Show reúne diversas atrações de natureza cultural, artística, esportiva e turística, incluindo competições de rodeio, apresentações musicais, o tradicional Festival da Rapadura, o Desfile de Carros de Bois e demais atividades culturais e de entretenimento promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Em razão dessa diversidade de ações, torna-se indispensável uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

solução que assegure perfeita integração entre todas as etapas de planejamento, montagem, operação, fiscalização e desmontagem das estruturas.

Especialmente em relação ao Desfile de Carros de Bois, a solução deverá contemplar toda a estrutura de apoio necessária à sua realização, compreendendo o planejamento operacional, organização do percurso, sinalização, apoio logístico, estrutura de recepção dos participantes, segurança, controle do trânsito, sonorização, comunicação visual e demais serviços indispensáveis para garantir a preservação dessa importante manifestação da cultura rural e a segurança dos participantes e do público.

Da mesma forma, a execução do Festival da Rapadura deverá contemplar a infraestrutura necessária para exposição, comercialização e valorização dos produtos típicos do município, fortalecendo a agricultura familiar, os produtores locais e o patrimônio cultural relacionado à produção artesanal da rapadura.

A solução compreende, entre outros serviços, a disponibilização de palco, sistemas de sonorização e iluminação profissional, painéis de LED, geradores de energia, camarotes, arquibancadas, tendas, sanitários químicos, estruturas destinadas às competições de rodeio, fechamento e controle de acesso, gradis, segurança privada, brigadistas, apoio operacional, limpeza, serviços de apoio técnico, espetáculo pirotécnico silencioso, bem como todos os equipamentos e serviços necessários ao perfeito funcionamento do evento.

Também integra a solução a contratação das atrações artísticas previstas na programação, bem como a execução das ações de divulgação institucional do evento, mediante utilização de veículos de comunicação compatíveis com o alcance pretendido, tais como emissoras de rádio, mídias digitais, outdoors, cartazes, carros de som e outros meios de publicidade.

A pesquisa de preços foi realizada com base em contratações similares promovidas por órgãos e entidades públicas, observando os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo a definição de valores compatíveis com os praticados no mercado e assegurando maior segurança jurídica e economicidade à futura contratação.

Como forma de contribuir para o equilíbrio econômico-financeiro da execução contratual, a solução prevê que a empresa contratada possa explorar economicamente espaços previamente definidos pela Administração, tais como praça de alimentação, camarotes e espaços destinados à publicidade, observadas as condições estabelecidas no edital e no contrato. Essa exploração constitui obrigação acessória da contratada e tem por finalidade recompor parcialmente os custos da execução, sem descaracterizar o objeto principal da contratação, que permanece sendo a prestação de serviços de organização e execução integral do evento.

A adoção da solução integrada proporciona maior racionalização da gestão contratual, reduz os riscos decorrentes da fragmentação dos serviços, otimiza o acompanhamento da execução, facilita a fiscalização pela Administração e assegura maior eficiência na utilização dos recursos públicos, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

A exploração econômica da praça de alimentação, camarotes e espaços destinados à publicidade constitui obrigação acessória da contratada, destinada à recomposição parcial dos custos da execução contratual, permanecendo o objeto principal caracterizado como prestação de serviços de organização e execução do evento.

Essa medida visa contribuir para a estruturação do evento, assegurando à população o acesso a uma festa bem organizada e segura.

Com essa solução estruturada, Rapadura Rodeio Show será um evento de grande porte, promovendo lazer, cultura e desenvolvimento econômico para a região, com total segurança e organização.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução integral do Rapadura Rodeio Show constitui a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, garantindo a realização de todas as atividades previstas na programação, incluindo as competições de rodeio, os shows artísticos, o Festival da Rapadura, o tradicional Desfile de Carros de Bois e as demais manifestações culturais, com elevados padrões de qualidade, segurança, organização e eficiência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tomando como base os contratos anteriores realizados pela Administração Municipal em eventos similares e também as contratações realizadas por outros municípios, o quantitativo será de:

Itens	Descrição do objeto (extrato)	Unidade	Quant.	Valor unitário
1	SHOW - A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR A APRESENTAÇÃO MUSICAL, ENTRE OS DIAS 18, 19 E 20 DE SETEMBRO DO EVENTO, MANTENDO UMA DAS ATRAÇÕES SUGERIDAS POR DIA: 18/09 – Sexta-feira - SHOW 1 a) Pedro Paulo e Alex b) Bruno Denner c) Brenno e Matheus d) Felipe e Rodrigo * Uma apresentação de um artista local	Show	01	R\$ 200.000,00
	18/09 – Sexta-feira - SHOW 2 a) Chama Chuva b) Carreiro e Capataz c) Rayane e Rafaela d) Douglas e Vinicius	Show	01	R\$ 100.000,00
	19/09 – Sábado - SHOW 1 a) João Bosco e Vinicius b) Jads e Jadosn c) Edson e Hudson d) Guilherme e Benuto *Uma apresentação de um artista local	Show	01	R\$ 400.000,00
	19/09 – Sábado - SHOW 2 a) Roni e Ricardo b) Castelli e Thiago c) João Villa e Rafael d) Gleydson e Henricky	Show	01	R\$ 100.000,00
	20/09 - Domingo a) Bruno Rosa b) Júnior e César	Show	01	R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

	c) Bruna Lipiani d) Marcelinho de Lima *Uma apresentação de um artista local A empresa vencedora deverá apresentar, em até 5 dias após a homologação do certame, contrato firmado com os artistas indicados.			
2	LOCUÇÃO DO RODEIO: QUINTA A DOMINGO Locutor de rodeio com reconhecimento nacional, tendo as seguintes sugestões: a) Théo Oliveira, b) Jhony Barreto, c) Daniel Ricci Ou d) Piracicabano. e) Gleidyson Rodrigues f) Diogo Bueno A empresa vencedora deverá apresentar, em até 5 dias após a homologação do certame, contrato firmado com o locutor indicado.	Serviço	01	R\$ 10.000,00
3	ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO: QUINTA A DOMINGO (*) ✓ locutor comercial; ✓ 01 (um) juiz de rodeio; ✓ companhias completas compostas por bovinos e peões; ✓ mão-de-obra especializada para as apresentações de rodeio compostas por: 2 (dois) palhaços salva vidas e peões com a possibilidade de inscrição de peões profissionais que eventualmente o solicitem nos dias de evento; ✓ apresentação de rodeios durante os 4 dias do evento; ✓ seguro de vida/acidentes pessoais de todos os peões, juiz e salva-vidas ✓ as premiações dos rodeios de bovinos do primeiro ao quinto lugar; ✓ Montagem de 6 bretes e currais profissionais; ✓ 02 portões centrais para retorno dos animais com medida de 1,50m de largura por 2,00m de altura; ✓ 02 portões para retorno dos competidores ao lado dos portões centrais com medidas de 1,00m de largura por 2,00m de altura; ✓ 01 sedenheira, medindo em média 3 x 3 e 1 facão parasolta; ✓ 60 grades para arena no tamanho de 3,2m de comprimento por 2,00m de altura; ✓ show pirotécnico silencioso; ✓ os fogos de artifício deverão ser compatíveis com a natureza da festa e com a legislação municipal, disparados durante todos os dias do evento ao início do rodeio, com maior intensidade e diferencial na abertura e no encerramento das festividades. contendo no	Serviço	01	R\$ 85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

mínimo: QUINTA FEIRA - ABERTURA OFICIAL - Global triplo efeito com 18 pontos - Torta 25 tubos locutor - Cascata com 20 Bastão - Torta 25 tubos prefeito - 15 tortas 25 tubos 20 mm baixo ruído - 02 tortas 150 tubos em z para abertura da festa - 09 acendimento das letras (02 leque de 13 tubos em W) - 20 silver jet p/ destaques (5 destaques - 4 cada) - 6 Gerbi 7 seg salva vidas (3 salva vidas - 2 cada) L - 01 sequencial global com 75 tubos cada (efeito vaso é traçante cracker) - 1 torta 150 tubos metralhadora 20 mm - sequencia com 10 pontos + 1 placa 19 tubos em w + 2 placas 13 tubos em w para acendimento das letras - 60 litros de gasolina para letras de fogo SÁBADO - Piro musical 2 minutos em média - Global triplo efeito com 18 pontos - Torta 25 tubos locutor - Cascata com 20 Bastão - 09 acendimento das letras (02 leque de 13 tubos em W) - 20 silver jet p/ destaques (5 destaques - 4 cada) - 6 Gerbi 7 seg salva vidas (3 salva vidas - 2 cada) - 1 torta 150 tubos metralhadora 20 mm - sequencia com 10 pontos + 1 placa 19 tubos em w + 2 placas 13 tubos em w para acendimento das letras - 60 litros de gasolina para letras de fogo - Destaque campeão com 4 canhão de papel prata , 2 super geerb prata 1 placa tripla com 19 tubos Observação importante: As estruturas de Arena, Currais e Bretes deverão cumprir rigorosamente todas as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), CBR (Confederação Brasileira de Rodeios) e IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária). Devendo a empresa vencedora apresentar a ART devidamente quitada em até 05 (cinco) dias úteis antes do início do evento. <u>A empresa vencedora deverá, no prazo de até 5 dias após a homologação, apresentar:</u> • Declaração pela empresa licitante de que será responsável pela emissão da documentação, junto ao Instituto Mineiro Agropecuário – IMA, devidamente assinado pelo veterinário responsável. • Certificado de Registro da empresa no CRMV/MG (Conselho Regional de Medicina Veterinária), bem como certidão negativa do médico veterinário vinculado à execução do objeto.			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

	• Licença da Polícia Civil ou órgão competente, autorizando a execução de atividades com fogos de artifício, em nome da empresa ou acompanhada de contrato com prestador autorizado; • Carteira de blaster pirotécnico válida, em nome do profissional indicado, e documentação que comprove seu vínculo com a empresa licitante.			
4	GRADIL Gradil (200 peças), mínimo, para organizador de público, para serem afixados em frente ao palco, bilheterias (camarote), entradas e em atendimento à polícia militar.	Diária	04	R\$ 3.000,00
5	BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS: ✓ 30 CABINES FEMININOS; ✓ 30 CABINES MASCULINOS OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: As estruturas ofertadas deverão atender as especificações sanitárias e de segurança necessárias à comodidade dos usuários, com assepsia, bom estado de conservação e vedação. A sucção, manutenção e limpeza dessas estruturas deverá ocorrer pelo menos 01 (uma) vez a cada dia de evento. A empresa declarada vencedora deverá, em até 5 dias após a homologação, apresentar os seguintes documentos: • Autorização ambiental de funcionamento da empresa expedido pelo Conselho Estadual de Política Ambiental- COPAM para a atividade de tratamento de esgotos sanitários; ou, se terceirizado, apresentar cópia do contrato de prestação de serviços registrado em cartório com a empresa subcontratada e a autorização conforme citado acima ou apresentar a Certidão de Dispensa de Licenciamento ambiental expedido pela SEMAD - Sec. de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. • Autorização Ambiental de funcionamento da empresa expedido pelo Conselho Estadual de Política Ambiental- COPAM para a atividade de locação e higienização de banheiros portáteis, retirada e transporte de efluentes sanitários domésticos e não domésticos; ou, se terceirizado, apresentar cópia do contrato de prestação de serviços registrado em cartório com a empresa subcontratada e a autorização conforme citado acima ou apresentar a Certidão de Dispensa de Licenciamento ambiental expedido pela SEMAD - Sec. de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	Diária	04	R\$ 32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

6	EQUIPE DE CARREGADORES: Equipe contendo média de 12 carregadores por dia para carga e descarga de instrumentos e cenários dos artistas durante os dias do evento.	Diária	04	R\$ 6.000,00
7	EQUIPE DE PRODUTORES: Equipe contendo 06 produtores que irão coordenar, camarins, segurança, horários de início das atividades, rodeio etc.	Diária	04	R\$ 6.000,00
8	BRIGADISTAS A empresa deverá disponibilizar, no mínimo, 25 brigadistas por dia do evento, capacitados para a proteção de pessoas e patrimônios de incêndios, explosões, vazamentos, afogamentos ou qualquer outra situação de emergência, com o objetivo de salvar e resgatar vidas; realização de primeiros socorros nos termos do art. 4º, I, da Lei Federal n.º 11.901, de 12 janeiro de 2009. A empresa contratada deverá, em até 5 dias a contar da homologação do certame, apresentar: • Comprovação de credenciamento da licitante junto ao Corpo de Bombeiros Militar/MG, previsto no artigo 4º, da portaria nº 50/2020. • Relação dos profissionais que irão trabalhar durante o evento e suas respectivas credenciais	Diária	04	R\$ 43.000,00
9	VIGILÂNCIA A empresa deverá disponibilizar, no mínimo, 60 vigilantes por dia do evento, fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio nos locais de realização dos eventos. Os profissionais são chamados para garantir a ordem, intervindo e coibindo brigas e desentendimentos que eventualmente acontecerem. Atuam na proteção garantindo a segurança do público presente nos eventos. Os vigilantes deverão estar devidamente uniformizados e possuir conduta ilibada e experiência em eventos. A equipe deverá ser convenientemente instruída para os cuidados de relacionamento com o público e deverá passar por treinamentos para garantir o bem estar do público durante os eventos, incluindo reconhecimento do local antes de cada atividade, identificação de casos para encaminhamento à Polícia Militar, Conselho Tutelar e outros. Este treinamento deverá ser oferecido pela própria empresa contratada após reunião com a produção do evento. A empresa contratada deverá, em até 5 dias a contar da homologação do certame, apresentar: • Alvará de Funcionamento, expedido pelo Ministério da Justiça, conforme estabelece Lei nº 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83 e Portaria 3.233/DG/DPF, de 10/12/2012, e alterações.	Diária	04	R\$ 55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

	• Certificado de Segurança atualizado expedido pelo Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, de acordo com a Portaria nº 3.233/12 DG DPF, de 10/12/2012, e alterações. • Relação dos profissionais que irão trabalhar no dia do evento e suas respectivas credenciais.			
10	EQUIPE DE APOIO: A empresa deverá disponibilizar no mínimo 40 homens por dia para atuarem em: controle de entrada de pessoas, solução de conflitos, dentre outras funções, a serem distribuídos nos quatro dias do evento.	Diária	04	R\$ 28.000,00
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO E CONTROLE DE INGRESSOS. Impressão e controle ingressos conforme a demanda.	Serviço	01	R\$ 17.000,00
12	DIVULGAÇÃO A divulgação deverá acontecer de acordo com os seguintes critérios mínimos, sendo: a) Mínimo de 300 chamadas nas Rádios locais Ind Fm b) Mínimo 200 horas de veiculação de spots em carros de som com cobertura local; c) Mínimo de 05 veiculações visuais em outdoors; d) Mínimo de 30 dias de publicidade patrocinada em Redes Sociais (Facebook, Instagram e outros) intercalados; e) Distribuição e afixação, em locais autorizados, de cartazes, adesivos e panfletos("flyers");	Serviço	01	R\$ 10.000,00
13	ATRAÇÃO INFANTIL Rodeio em carneiro a ser realizado no dia 20/09, com no mínimo 15 montarias para a competição, com locutor e premiações para as crianças participantes.	Serviço	01	R\$ 7.000,00
14	02 PALCOS 01 PROFISSIONAL– 01 SECUNDÁRIO • PALCO PRINCIPAL 14x12x10m - Com base em Q50 nas colunas e no teto, medindo 14x12x10. Piso compensado naval de 2m com altura mínima de 1,50m em relação ao solo. Pé direito do piso a menor medida no teto com 09m (no mínimo) coberto com lona anti-chamas, 02 áreas de serviço de cada lado medindo 08x03m e cobertas. Também é necessário que toda estrutura do palco seja completamente envelopada em tecido, cobrindo a estrutura metálica. - House Mix: 03x03m com 01 (uma) tenda com estrutura metálica de isolamento tomando as medidas necessárias para proteger os equipamentos locados. Fechamento nas laterais em lona antichamas na cor branca ou similar e fundo com sombrite preto, com proteção total contra chuva	Diária	04	R\$ 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

	e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão, guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,20m com travamentos para evitar queda, conforme exigências do corpo de bombeiros. 02 torres para PA sistema FLY 08x02x02m com pau de carga de 2 toneladas ortofônico na cor preta. Extintores de incêndio conforme exigência do Corpo de Bombeiros. Aterramento do palco conforme normas NBR. Montagem e desmontagem de 02 (duas) estruturas em alumínio leve de alta resistência, P30 ou P50, em formato de trave/torre, para sustentação de equipamento de sonorização, iluminação e telão, em altura e distância tecnicamente compatível com o palco, mãos-francesas, módulos de conexão, prolongadores, adaptadores de redução, dobradiças, abraçadeiras, bases e demais componentes fabricados com o mesmo alumínio estrutural. Sistema de içamento por sleeve blocks e talhas. Fixação com base de mesmo alumínio estrutural e ancoragem por pinos e cabos para estabilização. O palco deve atender o Rider técnico dos artistas que irão ser contratados. PALCO SECUNDÁRIO: TABLADO 06X04m, altura 0,50m, com guarda corpo e escada. <u>Obs: Não serão aceitas carretas palco ou similares.</u>			
15	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE E MÉDIO PORTE Estrutura de sonorização para o palco principal, iluminação e sistema de monitoração de palco para atender os Rider técnicos das bandas contratadas. (bandas nacionalmente conhecidas) – deverá ter no mínimo: O serviço de sonorização e iluminação de grande porte o sistema de som e iluminação deverão atender o Rider técnico dos artistas que irão ser contratadas pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, a empresa deverá cumprir integralmente especificações dos Rider das bandas artistas que irão se apresentar: sistema de som 01 console digital composta com 56 canais de entrada e 24 canais auxiliares de saída 01 multi cabo de 56 vias com 100mts ou mais 01 processador digital estéreo com 4 entradas e 8 saídas 01 multi cabo de 12 vias exclusivo para o processador e toda a necessidade do sistema com 100mts 01 gerenciador de energia ITP na house mix de 5kva 16 caixas de sub woofer com 2 falantes de 18'', 2400 W RMS ativas ou passivas 24 caixas acústicas tipo LINEARRAY industrializadas que atenda os Rider nacionais dos grandes artistas, com sistema fly de 2 ou 3 vias modelo 2x10+ti 2x12+ti. que produza no mínimo 110db a 25mts do palco. amplificação compatível para todo sistema de caixas cabeamento de ac com no mínimo de 50mts para	Diária	04	R\$ 65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

	ligação de todo o sistema 01 notebook 01 sistema de inter comunicação entre mesas de pá e monitor 01 console digital composta com 56 canais de entrada e 24 canais auxiliares de saída com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais 24 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas para sidefill 01 sidefill estéreo com 04 sub woofer e 06 line ARRAY 08 caixas de monitor (2x12'' + driver de 2'') amplificação compatível com o sistema 01 sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos (power play) 100 cabos XLR 10 claspers (garras) 24 pedestais 01 kit microfones para bateria (10 microfones no mínimo) 01 kit microfone para percussão (10 microfones no mínimo) 01 kit com 10 microfones dinâmicos 03 sistemas de microfones sem fio UHF com frequência variáveis 20 direct box ativos e passivos (cabeamento necessários para todo o sistema de som) equipamento de palco Black line 01 bateria completa importada 02 amplificadores de guitarra importado valvulado 01 amplificador importado valvulado para contra baixo 02 caixas importadas para contra baixo iluminação 01 console de iluminação com sistema ON PC controle + console PC FADER com 01 computador 1.5 2 telas touch, nobreak 06 saídas DMX 3 rack dimmer com 12 canais cada 02 pro power 01 rack com 4 splinter com 2 entradas e 8 saídas cada 12 refletores par 64 foco 5 32 refletores RGBWA LED (par led) 32 BEAN 7R 12 super STROBO LED 12 elipsoidal 36° com zoom íris facas porta globo e porta gelatinas 08 mini brut de 6 lâmpadas 02 canhões seguidores 1500w cada 03 máquinas de fumaça com ventiladores 01 multi cabo de 12 vias com 100mts 04 refletores LED para luz de serviço cabeamento necessário para ligação de todo o sistema estrutura de alumínio Q50 E Q30 um grid que atenda necessidade das bandas que irão se apresentar com no mínimo 60 metros de Q30 e 80mts de Q50. 8 silves 8 sapatas 8 paus de carga 8 talhas de 1 tonelada cada 20 cintas de segurança. estrutura em q50 para instalação do painel de LED no fundo do palco. Estrutura de sonorização e iluminação para o palco secundário, para atender os artistas locais. O serviço de sonorização e iluminação de pequeno porte deverão atender os artistas locais. A empresa vencedora deverá, em até 5 dias a contar da homologação do certame, apresentar: • CComprovação profissional de áudio e iluminação que irá trabalhar durante o evento.			
16	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE ARENA E PARQUE EXPOSIÇÕES COMPLETO (14	Diária	04	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

www.itaguara.mg.gov.br

	TORRES COM 5 METROS DE ALTURA E 3 REFLETORES DE 1.000W LED EM CADA TORRE) O projeto de iluminação deverá incluir, também, a iluminação do Parque de Exposições, local onde será realizado o evento, sendo de responsabilidade da empresa contratada a execução completa do serviço, incluindo a instalação de lâmpadas, postes e demais estruturas necessárias para a iluminação adequada do local. A empresa vencedora deverá, em até 5 dias a contar da homologação do certame, apresentar: Comprovação profissional de áudio e iluminação que irá trabalhar durante o evento.			
17	GERADOR 02 Geradores de 260 KVA, um em stand BY e outro ligado o tempo todo, desde que a banda chegue para montagem de palco, até o final de apresentação, já incluso diesel e mão de obra.	Diária	04	R\$ 30.000,00
18	FECHAMENTO 450 mts de fechamento, mínimo, de latão no tamanho de 2,00 x 2,20 mcada placa.	Diária	04	R\$ 15.000,00
19	CAMARIM Montagem de 04 camarins de OCTANORME, Cobertos por tendas, sendo: 02 (dois) camarins medindo 6x4, para os artistas contratados 02 (dois) camarins medindo 4x4, para as respectivas equipes técnicas 02 áreas de serviços nas laterais. Observação: Caberá à contratada o abastecimento dos camarins, conforme as exigências específicas de cada artista, devendo atender integralmente às condições por eles estipuladas, fornecendo todos os itens e materiais previstos, incluindo, mas não se limitando a mobiliários, decorações, eletrodomésticos e demais correlatos, bem como pela manutenção do espaço limpo, higienizado e devidamente organizado durante todo o período de utilização.	Diária	04	R\$ 20.000,00
20	ELETRICISTA: Equipe: 01 (um) eletricista e 02 (dois) auxiliares , para ligação, manutenção e plantão no evento. o eletricista e sua equipe deverão ligar e instalar, as barracas da praça de alimentação, palco, camarote, portões de acesso, portões de emergência, luzes de emergência das tendas, stands e outros. deverá fornecer todo o material elétrico/equipamento que atenda às necessidades do evento.	Diária	04	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

21	TENDA 4mx4m para atendimento médico	Diária	04	R\$ 2.000,00
22	BARRACAS para expositores da agricultura familiar local 12 barracas tamanho de 03m x 03m, devidamente montadas, contendo duas tomadas de 127V e uma tomada de 220V, em perfeitas condições de uso e segurança, para os agricultores familiares locais já selecionados pela EMATER.	Diária	04	R\$ 10.000,00
23	02 PÓRTICOS DE ENTRADA Deverão ser fixados nas entradas do evento 02 pórticos de 7m largura x 5 m de altura, com montagem e desmontagem de estrutura em q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, com testeira superior para fixação de led, com todo cabeamento necessário para montagem, (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem), incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços. Nesse período a contratada deverá sempre manter, no local do evento, pessoal especializado com vistas a solucionar questões de natureza emergencial.	Diária	04	R\$ 10.000,00
24	ESPAÇO INSTAGRAMAVEL A empresa contratada deverá criar um espaço instagramável, com área aproximada total de 108m² com 5M de altura, com estruturas Q30 revestidas com malhas, contendo no mínimo os seguintes itens decorativos: a) Aproximadamente 50m² de áreas de Jardim / jardins verticalizados b) Letreiro de Neon com dizeres: “ Rapadura Rodeio Show ” #VemPraItaguara ou outro a ser definido pela CONTRATANTE. c) Carpete em todo piso do espaço d) Os mobiliários serão definidos conforme projeto cenográfico aprovado pela contratante, seguindo os modelos previstos no anexo IV e) Pontos de iluminação cênica para ambiência do espaço e 5 (cinco) lustres para iluminação do espaço f) Ornamentação com vasos de flores naturais, folhagens, e objetos para composição da cenografia.	Diária	04	R\$ 10.000,00
25	PAINÉIS DE LED - 02 (dois) telões/painéis de led em alta resolução P3 outdoor com transmissão simultânea das montarias e shows a serem instalados no parque de exposição em local a ser definido com medidas mínimas de 4 x 3 metros. Estrutura em Box Truss Q30 alumínio no formato de 2	Diária	04	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

	traves para suporte dos telões com: 01 Sistema transmissão de áudio e vídeo HD Longa distância – 300 metros; 01 Notebook; 01 Técnico operador; 01 Câmera man com câmera profissional de alta resolução; 01 Sistema de Segurança e travamento; - 01 Pannel de LED de 14 (dezesseis) metros quadrados de em alta resolução P3 outdoor a serem instalados na testeira superior do palco do parque de exposição com medidas mínimas de 14 x 1 metros (testeira superior. Estrutura em Box Truss Q30 alumínio no formato do palco conforme já especificado no item do palco para suporte das placas de led com 01 Notebook; 01 Técnico operador; 01 Sistema de segurança e travamento;			
26	Elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG - do Projeto para Evento Temporário (PET), dentro do prazo estabelecido pela instituição, assim como solicitar a vistoria para emissão do AVCB, incluindo todas as estruturas montadas para o evento.	Serviço	01	R\$ 10.000,00
27	DESFILE DE CARROS DE BOIS No domingo, dia 20 de setembro, será realizado o Desfile de Carros de Bois, integrando a programação oficial do evento. Para sua realização, deverá ser disponibilizado, para garantir as condições adequadas de organização, segurança e conforto para os participantes e para o público: 300 (trezentas) marmitas (marmitex) destinadas aos participantes, 500 garrafas de 500 ml de água mineral para os participantes durante o período do desfile, 100 placas de lona ou E.V.A numeradas para identificação de todos os carros de bois inscritos e 50 gradis metálicos para a organização do percurso, isolamento das áreas de circulação. Incentivo financeiro no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada dupla participante, a ser pago em espécie, no momento da finalização do desfile. Os custos referentes a alimentação, placas, gradis, pagamento dos incentivos necessários à realização do Desfile de Carros de Bois deverão estar contemplados na proposta apresentada não sendo admitidos custos adicionais para a Administração Municipal.	Serviço	01	R\$ 35.000,00

A CONTRATADA será responsável, física e financeiramente, pelo dimensionamento, montagem e exploração das estruturas denominadas “CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIOS”, “PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO” e “CAMAROTE”, mediante o pagamento à Administração Pública do valor mínimo estipulado em edital e o cumprimento das obrigações contratuais. Para as áreas mencionadas, serão exigidas as seguintes estruturas mínimas:

ITEM	Descrição	
------	-----------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

1	Praça de alimentação: A empresa ficara responsável pela instalação estande em octanorme e tendas sendo: - 09 estantes com tamanho mínimo de 03m x 03m, incluindo a instalação elétrica. - 03 tendas 10m x 10m com pé direito de 4 metros com lona antichamas	R\$ 120.000,00
2	Camarote No mínimo 20 (vinte) camarotes e no máximo 40 (quarenta) camarotes, com capacidade para acomodar até 12 (doze) pessoas por camarote, divididos no tamanho de 2,20m x 3,00m, em dois níveis, confeccionados em estrutura metálica, com 02 (duas) escadas de acesso e guarda-corpo em toda a sua extensão, de acordo com as normas e exigências do Corpo de Bombeiros, 300 m² de área de camarote individual, com piso elevado, medindo 20m x 10m, com guarda-corpo em toda a sua extensão e 02 (duas) escadas de acesso.	R\$ 50.000,00
3	Patrocínio • 01 arco inflável instalado dentro da arena, no Parque de Exposições; • Espaço para balão inflável da empresa dentro do Parque de Exposições; • Realização de ação publicitária da empresa em uma noite do rodeio, incluindo, se desejado, entrada de veículos na arena, distribuição de brindes, apresentação de produtos e outras ativações promocionais; • Portões de brete adesivado com a logomarca e slogan da empresa (2,00 m x 0,70 m); • Faixas de arena com a logomarca e slogan da empresa (2,00 m x 0,70 m); • Inserção da logomarca no portal de entrada do evento, no backdrop de fotos e nas principais mídias de divulgação do evento; • Locuções do nome da empresa e slogan durante todas as noites do evento pelo locutor do rodeio; • Locuções no palco antes da apresentação dos shows; • Inserções diárias da marca no telão dos patrocinadores.	R\$ 20.000,00

Todas as estruturas montadas deverão atender às Normas da ABNT e às instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de MG, em especial quanto à obrigatoriedade de instalação de extintores de incêndio, sinalização de emergência, saídas de emergência, controle de materiais e acessibilidade, bem como constar todas as responsabilidades técnicas das montagens.

Caberá à CONTRATADA a elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG - do Projeto para Evento Temporário (PET), dentro do prazo estabelecido pela instituição, assim como solicitar a vistoria para emissão do AVCB, incluindo todas as estruturas montadas para o evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

7.1. Dos shows:

O contratado deverá garantir a apresentação artístico-musical, em cada dia do evento, de pelo menos uma atração/dia em conformidade com o nível de reconhecimento artístico nacional/regional bem como o mesmo nível de sucesso na mídia atual.

- **Dia 17 (quinta-feira) – Entrada gratuita – abertura com rodeio às 20h e início da programação artística às 22h30min.**

Fornecimento de estrutura técnica para realização de apresentações musicais, compreendendo palco, sonorização, iluminação e demais equipamentos necessários à execução dos shows.

- **Dia 18 (sexta-feira) – Entrada gratuita – rodeio profissional com início às 20h30min e show às 23h: Show do cantor X.**

Artista de reconhecimento nacional, com músicas de grande sucesso na mídia, que colecion shows com grande público e atenda a todas as idades e um artista local (residente no município).

- **Dia 19 (sábado) – Entrada gratuita – rodeio profissional com início às 21 horas e show às 23h: Show do Cantor X**

Artista de reconhecimento nacional, com músicas de grande sucesso nacional na mídia atual, que colecion shows com grande público e um artista local (residente no município).

- **Dia 20 (domingo) Entrada gratuita – final do rodeio profissional com show com início às 16h com duração de no mínimo 3 horas: Show X**

Artista de renome, no estilo sertanejo com repertório eclético, que apresente produção, coreografias, efeitos, bailarinos e um artista local (residente no município).

7.2. Do espetáculo pirotécnico:

Compete a contratada a realização de ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, sem estampido, conforme especificações a seguir:

- **QUINTA-FEIRA - ABERTURA OFICIAL**

- Global triplo efeito com 18 pontos
- Torta 25 tubos locutor
- Cascata com 20 Bastão
- Torta 25 tubos prefeito
- 15 tortas 25 tubos 20 mm baixo ruído
- 02 tortas 150 tubos em z para abertura da festa
- 09 acendimento das letras (02 leque de 13 tubos em W)
- 20 silver jet p/ destaques (5 destaques - 4 cada)
- 6 Gerbi 7 seg salva vidas (3 salva vidas - 2 cada) L
- 01 sequencial global com 75 tubos cada (efeito vaso é traçante cracker)
- 1 torta 150 tubos metralhadora 20 mm
- sequência com 10 pontos + 1 placa 19 tubos em w + 2 placas 13 tubos em w para acendimento das letras
- 60 litros de gasolina para letras de fogo

- **SÁBADO**

- Piro musical 2 minutos em media
- Global triplo efeito com 18 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

- Torta 25 tubos locutor
- Cascata com 20 Bastão
- 09 acendimento das letras (02 leque de 13 tubos em W)
- 20 silver jet p/ destaques (5 destaques - 4 cada)
- 6 Gerbi 7 seg salva vidas (3 salva vidas - 2 cada)
- 1 torta 150 tubos metralhadora 20 mm
- sequencia com 10 pontos + 1 placa 19 tubos em w + 2 placas 13 tubos em w para acendimento das letras
- 60 litros de gasolina para letras de fogo
- Destaque campeão com 4 canhão de papel prata , 2 super geerb prata 1 placa tripla com 19 tubos

Observações:

a) A realização de espetáculos pirotécnicos com utilização de fogos de artifício, pirotécnicos, artifícios pirotécnicos e artefatos similares deverão atender ao Regulamento Técnico 03 – Espetáculos Pirotécnicos, do Exército Brasileiro, bem como às prescrições desta Instrução Técnica (IT) 25 (Fogos de artifício e pirotecnia) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Os fogos de artifício devem atender às prescrições estabelecidas no REG/T 02 (Regulamento técnico de fogos de artifício, pirotécnicos, artifícios pirotécnicos e artefatos similares - Exército Brasileiro).

b) Será de responsabilidade da CONTRATADA, os licenciamentos necessários, para realização do espetáculo, junto aos órgãos competentes.

c) A empresa vencedora, deverá executar o espetáculo mediante profissional técnico habilitado para execução dos serviços. Devendo ser apresentado à CONTRATANTE a cópia da Carteira Bláster Pirotécnico do profissional, em até 1 (um dia) que antecede o evento.

d) A realização do espetáculo pirotécnico, deverá atender o disposto na Lei Municipal Nº 1.729/2021.

7.3. Condições gerais:

Para participação nesse certame, os concorrentes deverão também observar:

- 7.3.1. Toda a estrutura do parque de exposições deverá estar pronta impreterivelmente na quinta-feira dia **10 de setembro de 2026 até às 16h**, sob pena de aplicação de multa de 10% do valor total do contrato.
- 7.3.2. Em todos os dias a entrada no Parque de Exposição será gratuita, com apresentação de artistas disponibilizados pela empresa vencedora do certame;
- 7.3.3. Será realizada revista na entrada, devendo esta ser realizada por profissionais do sexo masculino e feminino;
- 7.3.4. A Prefeitura Municipal de Itaguara indicará uma Comissão encarregada da fiscalização e certificação de que todos os itens serão cumpridos, sob pena de multa;
- 7.3.5. É de responsabilidade do ganhador da oferta de coordenação “Equipe de apoio” constante de:
 - 7.3.5.1. Seguranças para a entrada do evento;
 - 7.3.5.2. Pessoal de apoio dos shows;
 - 7.3.5.3. equipe de carregadores para entrada e saída dos artistas.
 - 7.3.5.4. Equipe de brigadistas.

8. DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

Com o objetivo de contribuir para o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, reduzir o impacto dos custos suportados pela Administração Pública Municipal e ampliar as fontes de financiamento do evento, a empresa contratada poderá explorar economicamente determinados espaços e serviços vinculados ao Rapadura Rodeio Show 2026, observadas as condições estabelecidas no edital, no contrato e nas demais normas aplicáveis.

A exploração econômica compreenderá, entre outras possibilidades autorizadas pela Administração, a operação da Praça de Alimentação, a comercialização de espaços exclusivos, tais como camarotes, lounges e boate, bem como a captação de patrocínios junto à iniciativa privada, mediante comercialização de cotas de patrocínio, apoio institucional e outras modalidades legalmente admitidas.

A empresa contratada será responsável pela organização, administração, comercialização e operacionalização dessas atividades, assumindo integralmente os custos, investimentos, riscos e responsabilidades decorrentes de sua exploração, sem qualquer ônus adicional para o Município.

Compete, ainda, à contratada realizar a prospecção, negociação, formalização e gestão dos contratos de patrocínio, observadas as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Todo material publicitário, peças de divulgação, identidade visual, ativações de marca e demais ações promocionais relacionadas aos patrocinadores deverão ser previamente submetidos à análise e aprovação do Município, preservando-se o interesse público, a identidade institucional do evento e a compatibilidade com sua finalidade cultural.

A exploração da Praça de Alimentação deverá assegurar condições adequadas de funcionamento, higiene, segurança, acessibilidade e atendimento ao público, observando as exigências da Vigilância Sanitária, do Corpo de Bombeiros, da legislação consumerista e das demais normas aplicáveis.

Os critérios para exploração comercial dos camarotes, lounges, boate, espaços publicitários e demais áreas passíveis de utilização econômica serão estabelecidos no Termo de Referência, no edital e no contrato, cabendo à contratada observar integralmente as condições fixadas pela Administração Municipal.

A exploração econômica prevista neste item possui natureza acessória em relação ao objeto principal da contratação e destina-se exclusivamente a contribuir para a viabilidade econômico-financeira da execução do evento, permanecendo como objeto principal a prestação dos serviços de organização, produção e execução integral do Rapadura Rodeio Show 2026.

A eventual contrapartida financeira devida ao Município em razão da exploração comercial autorizada será definida com base nos estudos técnicos e na pesquisa de mercado que instruem o processo licitatório, sendo estabelecida no edital e no respectivo instrumento contratual.

9. DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA E DA DEDUÇÃO DO VALOR DE EXPLORAÇÃO

O valor total da proposta a ser apresentado pela empresa licitante corresponderá ao valor global necessário para a prestação integral dos serviços objeto da contratação, abrangendo todos os custos, despesas, encargos, tributos, obrigações trabalhistas e demais elementos necessários à plena execução do evento, deduzido o valor a ser pago pela contratada ao Município em razão da exploração comercial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

das atividades de captação de patrocínios, praça de alimentação e camarotes, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

Dessa forma, para fins de julgamento e formalização da contratação, será considerado como valor total da proposta o valor líquido, resultante da seguinte composição:

Valor total da prestação dos serviços – Valor a ser pago pela exploração comercial = Valor líquido da proposta.

O valor correspondente à exploração comercial deverá ser expressamente indicado pela licitante em sua proposta, constituindo receita a ser deduzida do valor proposto para prestação dos serviços.

Assim, o valor final da contratação a ser suportado pelo Município será equivalente ao custo total da prestação dos serviços, deduzido o valor da exploração comercial, garantindo-se maior vantagem econômica para a Administração Pública e transparência na composição do valor global da contratação.

Condições para exploração:

Exploração de camarote boate e camarotes lounges/empresariais, atendendo todas as medidas de segurança previstas pelos órgãos competentes.

Os ingressos disponibilizados à população para os camarotes deverão obedecer aos seguintes preços:

Passaporte para os dias de camarote:

- 1º lote: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Último lote: podendo chegar ao máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Ingressos individuais para os dias de camarote:

Para quinta-feira:

- 1º lote: R\$ 80,00 (setenta reais);
- Último lote: podendo chegar ao máximo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

Para sexta-feira:

- 1º lote: R\$ 90,00 (noventa reais);
- Último lote: podendo chegar ao máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Para sábado:

- 1º lote: R\$ 100,00 (cem reais);
- Último lote: podendo chegar ao máximo de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

Para domingo:

- 1º lote: R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- Último lote: podendo chegar ao máximo de R\$ 100,00 (cem reais);

Passaporte para os dias de camarote lounge/empresarial para 10 pessoas:

- 1º lote: 3.500
- Último lote: podendo chegar ao máximo de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Portaria/Bilheteria para o camarote boate:

- Quinta-feira/Domingo – R\$90,00 (noventa reais) a R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
- Sexta-feira/Sábado – R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

- Os pontos de vendas, e as datas de venda de passaporte deverão ser informados 5 dias depois da homologação do certame.
- A empresa vencedora deverá realizar ampla divulgação das datas e dos valores dos lotes.
- Os pacotes e os lotes deverão ser numerados de forma que possibilitem a prestação de contas no final do evento.
- Deverão ser disponibilizados 05 camarotes lounges/empresariais a título de cortesia, respeitando o costume de distribuição para as autoridades.
- Os camarotes deverão ser montados em estruturas de 01 (um) ou 02 (dois) pavimentos, devendo atender integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes, bem como às exigências dos órgãos competentes. Cada camarote deverá comportar, no máximo, 12 (doze) pessoas, sendo vedada a superlotação ou a utilização do espaço acima da capacidade estabelecida.
- No interior do parque de exposições será garantido espaço para acesso de 20 (vinte) veículos das autoridades, previamente credenciados, e espaço para serviço de ambulância e pronto atendimento.
- Não haverá exploração de patrocínio por parte da contratada.

A empresa vencedora será responsável pela administração da praça de alimentação, com as seguintes obrigações:

Gestão da Praça de alimentação na área do evento:

Alimentação em geral: Será exigido pela administração municipal alimentação de qualidade.

- Os estandes deverão ser em OCTANORME, com, no mínimo, 03m x 03m, conforme o padrão do layout aprovado pela CONTRATANTE;
- Sendo 05 para vendas de bebidas e 04 Barracas de comidas/doces.
- Os estandes deverão estar limpos, sem furos e em perfeito estado de conservação, sendo aplicada multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro quadrado de item em desacordo com esta exigência;
- Tendas 10m x 10m com o pé direito de 4 metros com lona antichamas, para total cobertura dos estandes.
- Os preços máximos para comercialização de alimentos, bebidas e demais produtos autorizados no interior do evento serão previamente definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando garantir a modicidade dos valores praticados ao público e a padronização da prestação dos serviços. Da mesma forma, o cardápio de alimentos e bebidas que poderá ser comercializado será estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cabendo aos autorizados comercializar exclusivamente os itens previamente aprovados. Os permissionários ficam obrigados a observar integralmente os preços e o cardápio definidos pela Administração Municipal, sendo vedada a comercialização de produtos não autorizados ou a cobrança de valores superiores aos fixados. O descumprimento desta disposição poderá acarretar advertência, aplicação das penalidades previstas no edital e, em caso de reincidência ou gravidade, a revogação da autorização de uso do espaço, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Condições para Captação de Patrocínio:

Benefício	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Arco inflável instalado dentro da arena	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Espaço para balão inflável no Parque de Exposições	08	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

www.itaguara.mg.gov.br

Ação publicitária em uma noite do rodeio	04	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Portão de brete adesivado	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
Faixas de arena (2,00 x 0,70 m)	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
Logomarca no portal, backdrop e mídias oficiais	08	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
Locuções durante todas as noites do evento	08	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
Locuções no palco antes dos shows	08	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
Inserções diárias da marca no telão	16	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00

Essa composição fica compatível com as cotas já definidas, por exemplo:

- Platinum (R\$ 10.000,00): Arco (R\$ 4.000,00) + Ação publicitária (R\$ 3.000,00) + Locuções (R\$ 1.000,00) + demais benefícios exclusivos e valorização da exclusividade.
- Diamante (R\$ 6.000,00): Balão + Ação publicitária + Portão de brete + Faixas + Portal/Backdrop/Mídias + Locuções + Telão, formando um conjunto próximo ao valor da cota.
- Ouro (R\$ 4.000,00): Balão + Portão + Faixas + Locuções + Palco + Telão.
- Bronze (R\$ 1.000,00): Locuções + Telão.

Essa valoração serve como referência para justificar economicamente cada benefício e manter coerência entre as diferentes cotas de patrocínio.

9.1. Referências do valor estimado

Foi realizada pesquisa junto a outros órgãos públicos com festas do mesmo porte, encontramos os seguintes resultados:

Prefeituras - Eventos Similar no Ano de 2025	Valor
Prefeitura de Cláudio https://www.claudio.mg.gov.br/editais/edital_096_2025_pp_020_2025_rodeio_02083752.pdf	R\$ 900.000,00
Prefeitura de Piracema/MG https://www.piracema.mg.gov.br/public/admin/globalarq/licitacao/arquivo/2b9deb eae9d5465e0f474dd0d8dbfa3a.pdf	R\$ 962.903,00
Prefeitura de Carmópolis de Minas https://pncp.gov.br/app/editais/18312983000167/2025/18?utm_source=chatgpt.com	R\$ 1.522.563,00
Prefeitura de Carmo do Rio Claro https://pncp.gov.br/app/editais/18243287000146/2026/88	R\$ 856.949,99

Considerando que, nos municípios consultados, os eventos similares não foram realizados com acesso livre em todos os dias e que o valor médio despendido para a execução dessas festividades foi de R\$ 824.225,74;

Considerando que o evento idealizado pelo Município de Itaguara contempla, de forma conjunta, a realização do Rodeio Show e do tradicional Festival da Rapadura;

Considerando que a empresa contratada poderá obter receita com a comercialização de ingressos para áreas reservadas, como os camarotes;

Considerando que a empresa contratada poderá explorar a Praça de Alimentação;

Considerando, ainda, a expectativa de captação de patrocínios para auxiliar na cobertura dos custos totais do evento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

Considerado os valores dos shows, estruturas e serviços constantes na planilha 01;
Entendemos que o valor estimado da contrapartida equivale a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Quanto aos shows, foi realizada uma pesquisa junto ao Programa Nacional de Capacitação de Produtores e Contratantes (PNCP) para avaliar os valores de acordo com a grade e os nomes artísticos sugeridos. A pesquisa teve como objetivo entender as faixas de preços das atrações para eventos de grande porte, considerando tanto artistas de renome nacional:

18/09 – Sexta-feira – SHOW 01

a) Pedro Paulo e Alex

<https://pncp.gov.br/app/editais/01615423000189/2026/46> R\$ 230.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18585570000156/2026/32> R\$ 200.000,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/76950021000130/2026/56> R\$ 250.000,00

b) Bruno e Denner

<https://pncp.gov.br/app/editais/67360404000167/2026/28> R\$ 190.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/01738780000134/2026/15> R\$ 220.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/67360404000167/2026/39> R\$ 190.000,00

c) Brenno e Matheus

<https://pncp.gov.br/app/editais/76020452000105/2026/114> R\$ 195.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18114264000131/2026/8> R\$ 210.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/76020452000105/2026/139> R\$ 198.000,00

d) Felipe e Rodrigo

<https://pncp.gov.br/app/contratos/01613077000108/2025/68> R\$ 180.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/78198975000163/2026/55> R\$ 183.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/46478053000113/2026/3> R\$ 203.000,00

18/09 – Sexta – SHOW 02

a) Chama Chuva

<https://pncp.gov.br/app/editais/18083659000114/2026/38> R\$ 100.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/16752446000102/2026/127> R\$ 100.000,00

<https://site.sabara.mg.gov.br/wp-content/uploads/2026/04/aviso-de-inexigibilidade-no-024-2026-chama-chuva-assinado.pdf> R\$ 100.000,00

b) Carreiro e Capataz

<https://pncp.gov.br/app/contratos/75475442000193/2026/94> R\$ 100.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18554147000199/2026/60> R\$ 100.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18094839000100/2026/12> R\$ 80.000,00

c) Rayane e Rafaela

<https://pncp.gov.br/app/contratos/13654405000195/2024/43> R\$ 100.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18585570000156/2026/38> R\$ 100.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/01217538000115/2026/52> R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

d) Douglas e Vinicius

<https://pncp.gov.br/app/contratos/19382647000153/2026/107> R\$ 100.000,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/17912015000129/2026/32> R\$ 100.000,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/18188250000162/2026/31> R\$ 90.000,00

19/09 – Sábado – SHOW 01

a) João Bosco e Vinicius

<https://pncp.gov.br/app/contratos/45371820000128/2026/1886> R\$ 380.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/55354302000150/2026/1979> R\$ 370.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/07605850000162/2026/376> R\$ 394.000,00

b) Jads e Jadson

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18428854000139/2026/87> R\$ 400.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/04695284000139/2026/76> R\$ 350.000,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/17390962000105/2025/7> R\$ 320.000,00

c) Edson e Hudson

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18602037000155/2026/67> R\$ 360.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18671271000134/2026/47> R\$ 400.000,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/45299104000187/2026/61> R\$ 400.000,00

d) Guilherme e Benuto

<https://pncp.gov.br/app/contratos/04513362000137/2026/34> R\$ 400.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/13102858000109/2026/3> R\$ 370.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/88254883000107/2024/28> R\$ 350.000,00

19/09 – Sábado – SHOW 02

e) Roni e Ricardo

<https://pncp.gov.br/app/contratos/36862621000121/2025/83> R\$ 40.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/01067073000163/2026/28> R\$ 60.000,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/01616319000109/2026/132> R\$ 50.000,00

f) Castelli e Thiago

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18279067000172/2025/8> R\$ 60.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18017376000174/2026/40> R\$ 60.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/24212862000146/2026/37> R\$ 60.000,00

g) João Villa e Rafael

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18675975000185/2026/73> R\$ 60.000,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/43465459000173/2026/798> R\$ 60.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18244418000100/2026/23> R\$ 60.000,00

h) Gleydson e Henricky

<https://pncp.gov.br/app/editais/11097243000106/2025/20> R\$ 60.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/08653479000177/2025/13> R\$ 60.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/08032567000151/2026/1281> R\$ 53.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

20/09 - Domingo

a) Bruno Rosa

<https://pncp.gov.br/app/editais/95642286000115/2026/38> R\$ 120.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/19769660000160/2025/32> R\$ 102.500,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/80620172000105/2025/143> R\$ 95.000,00

b) Junior e Cézar

<https://pncp.gov.br/app/contratos/59426431000167/2026/3> R\$ 80.000,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/18026013000103/2026/15> R\$ 120.000,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/45299104000187/2026/63> R\$ 80.000,00

c) Bruna Lipiani

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18363929000140/2025/107> R\$ 70.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18803072000132/2025/170> R\$ 70.000,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/22934889000117/2025/153> R\$ 60.000,00

d) Marcelinho de Lima

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18301002000186/2026/103> R\$ 70.000,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/18715425000142/2026/33> R\$ 100.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18363929000140/2026/89> R\$ 100.000,00

9.2 DEMAIS OBRIGAÇÕES:

São também de responsabilidade da contratada todas as despesas necessárias à realização do evento inclusive alimentação, hospedagem, transportes, taxas, aprovações, alvará, projetos e certificados correspondentes à realizações do evento, principalmente:

- Impostos;
- Projeto de Evento Temporário do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;
- AVCB do evento;
- ECAD;
- Registro do evento no IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;
- O projeto de iluminação deverá incluir a iluminação do Parque de Exposições, local onde será

realizado o evento, sendo de responsabilidade da empresa contratada a execução completa do serviço, incluindo a instalação de lâmpadas, postes e demais estruturas necessárias para a iluminação adequada do local.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A Administração Pública deve avaliar, na fase de planejamento da contratação, a viabilidade de parcelamento do objeto como forma de ampliar a competitividade, possibilitar a participação de empresas de diferentes portes e alcançar maior economicidade.

Todavia, no caso em tela, a contratação em análise visa à prestação de serviços especializados de organização, planejamento, coordenação e execução do evento "Rapadura Rodeio Show 2026", contemplando, de forma integrada, a montagem de estruturas, fornecimento de equipamentos, apoio logístico, segurança, entre outros elementos essenciais à realização do evento de forma segura, eficaz e coordenada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

Dada a natureza complexa, interdependente e interligada dos serviços, a divisão do objeto comprometeria a padronização, a compatibilidade entre os sistemas e estruturas, a responsabilidade técnica pela execução e o controle dos prazos, gerando riscos à boa execução do evento e à eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Ademais, a contratação de uma única empresa para execução global do objeto permite a alocação coordenada de equipes e recursos, otimização de logística, redução de conflitos operacionais e maior responsabilização da contratada, sendo técnica e economicamente mais vantajosa.

Embora existam diversos serviços envolvidos na execução do evento, conclui-se que o parcelamento não representa vantagem para a Administração, considerando que todas as atividades possuem elevada interdependência operacional, exigindo perfeita integração entre montagem, estruturas, shows, rodeio, segurança, brigadistas, sonorização, iluminação e logística

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A presente contratação possui relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à adequada realização do evento, tais como a contratação de shows artísticos, quando realizados diretamente pela Administração Pública; a locação de equipamentos de sonorização e iluminação; a locação de banheiros químicos; a locação de tendas e demais estruturas complementares; a contratação de serviços de limpeza e manutenção; bem como a contratação de serviços de apoio logístico e de infraestrutura urbana.

Tais contratações, embora possam ser realizadas de forma independente, apresentam relação de complementaridade com o objeto principal, devendo ser devidamente planejadas e coordenadas entre si, de modo a assegurar a compatibilidade das estruturas, serviços e atividades envolvidas, garantindo o adequado funcionamento, a organização, a segurança e a qualidade da realização do evento.

Ressalta-se, ainda, que eventuais despesas e obrigações relacionadas ao pagamento de direitos autorais pela execução pública de obras musicais, inclusive aquelas devidas ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, quando incidentes sobre o evento, serão de responsabilidade da CONTRATADA, cabendo-lhe realizar os procedimentos necessários e efetuar os respectivos pagamentos, nos termos da legislação aplicável.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Previamente à realização da contratação e à execução do objeto, deverão ser adotadas as providências necessárias para garantir a adequada organização e execução do evento. Entre as medidas previstas, destacam-se a designação formal do gestor e dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual; a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), quando aplicável; a disponibilização e preparação do local destinado à realização do evento; a elaboração e o cumprimento do cronograma de execução dos serviços; a articulação e solicitação de apoio da Polícia Militar para garantir a segurança e a ordem pública; a disponibilização de apoio da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo ambulância e profissionais de saúde, conforme a necessidade e as características do evento; bem como a organização dos serviços de limpeza pública, antes, durante e após a realização do evento, de modo a assegurar condições adequadas de higiene, segurança e funcionamento do espaço.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar uma série de resultados positivos, que beneficiem tanto a administração pública quanto a comunidade local. Os resultados pretendidos incluem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

A contratação pretendida visa assegurar a realização do **Rapadura Rodeio Show 2026** com elevados padrões de qualidade, segurança, eficiência e organização, promovendo benefícios à Administração Pública, à população e aos diversos setores da economia local.

Os resultados esperados são:

13.1. Realização eficiente do evento

- a) Assegurar a execução integral da programação prevista, com adequada coordenação das atividades, cumprimento do cronograma e funcionamento eficiente de toda a infraestrutura necessária;
- b) Garantir a realização do evento com elevado padrão de organização, minimizando riscos operacionais e proporcionando maior eficiência na gestão contratual.

13.2. Valorização da cultura e do turismo

- a) Fortalecer as manifestações culturais e as tradições sertanejas do Município, contribuindo para a preservação da identidade cultural local;
- b) Valorizar o Festival da Rapadura como patrimônio cultural e instrumento de incentivo à agricultura familiar e à produção artesanal;
- c) Incentivar o turismo local e regional, ampliando a visibilidade do Município e consolidando o Rapadura Rodeio Show como evento integrante do calendário oficial de Itaguara.

13.3. Desenvolvimento econômico

- a) Estimular a atividade econômica local mediante o aumento da circulação de pessoas e da demanda por bens e serviços durante o período do evento;
- b) Fomentar a geração de emprego e renda temporários para comerciantes, artesãos, produtores rurais, artistas, prestadores de serviços e demais profissionais envolvidos na cadeia produtiva do evento;
- c) Incentivar a economia criativa e fortalecer os pequenos empreendedores locais.

13.4. Segurança e conforto do público

- a) Proporcionar ambiente seguro aos participantes, mediante disponibilização de equipe de segurança privada, brigadistas, estrutura de emergência e atendimento às exigências dos órgãos competentes;
- b) Disponibilizar infraestrutura adequada, contemplando sanitários, acessibilidade, iluminação, sonorização, áreas de circulação, sinalização e demais estruturas necessárias ao conforto dos visitantes.

13.5. Sustentabilidade e responsabilidade ambiental

- a) Promover a gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados durante o evento;
- b) Incentivar práticas sustentáveis na execução contratual, buscando reduzir impactos ambientais e preservar o espaço público utilizado para a realização das festividades.

13.6. Democratização do acesso à cultura

- a) Garantir acesso gratuito à programação principal do evento durante todos os dias de sua realização, ampliando o acesso da população às atividades culturais e de lazer;
- b) Promover um ambiente inclusivo e acessível, estimulando a participação de pessoas de todas as faixas etárias e condições sociais, fortalecendo o convívio comunitário e a integração da população.

13.7. Eficiência administrativa

- a) Centralizar a execução dos serviços em empresa especializada, reduzindo a complexidade da gestão contratual e facilitando a fiscalização pela Administração;
- b) Obter maior eficiência na execução do evento, com adequada integração entre infraestrutura, logística, atrações, segurança e demais serviços contratados, assegurando a melhor relação entre custo e benefício para o interesse público.

1. Sucesso do Evento:

- a. Boa Execução: Garantir que o evento seja realizado sem contratempos, com todas as estruturas e atividades funcionando.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

b. Participação Massiva: Atrair um grande número de participantes, promovendo um evento vibrante e bem frequentado.

2. Satisfação do Público:

a. Experiência Positiva: Proporcionar uma experiência agradável aos participantes.

3. Impacto Econômico Positivo:

a. Fomento ao Comércio Local: Impulsionar a economia local através do aumento da demanda por produtos e serviços durante o evento, beneficiando os comerciantes e fornecedores locais.

b. Criação de Empregos Temporários: Gerar oportunidades de emprego temporário para a população local, desde trabalhos na organização até a prestação de serviços durante o evento.

4. Segurança e Conforto:

a. Ambiente Seguro: Garantir um ambiente seguro para todos os participantes, com a presença de segurança profissional e serviços de emergência bem preparados.

b. Infraestrutura Adequada: Fornecer infraestrutura de qualidade, incluindo sanitários, áreas de descanso e acessibilidade, para o conforto de todos os visitantes.

5. Desenvolvimento Sustentável:

a. Práticas Sustentáveis: Incorporar práticas sustentáveis na organização do evento, como gestão adequada de resíduos e utilização de recursos renováveis, promovendo a consciência ambiental.

6. Acesso Universal e Inclusão Social

a. Promoção de um evento acessível e democrático, permitindo que toda a comunidade tenha a oportunidade de vivenciar a festa.

b. Incentivo à participação de diferentes públicos, incluindo famílias, jovens e idosos, reforçando o caráter inclusivo do evento.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização de um evento de grande porte como uma festa de rodeio pode ter vários impactos ambientais. Identificar esses impactos e implementar medidas de mitigação eficazes é essencial para garantir que o evento seja sustentável e minimize danos ao meio ambiente.

Principais Impactos Ambientais

1. Geração de Resíduos Sólidos:

a. Grande quantidade de lixo, incluindo embalagens plásticas, copos descartáveis, restos de comida e outros resíduos.

2. Poluição Sonora:

a. Ajuste elevados de ruído devido a apresentações musicais, sistemas de som e o próprio rodeio.

3. Consumo de Energia

a. Alto consumo de eletricidade para iluminação, som, equipamentos e outras necessidades do evento.

4. Impacto no Solo e Vegetação:

a. Compactação do solo e possível dano à vegetação devido à instalação de estruturas e movimentação de pessoas e veículos.

5. Poluição da Água:

a. Risco de contaminação de corpos d'água próximos devido ao descarte inadequado de resíduos líquidos e sólidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

6. Emissões de CO₂:

a. Emissões provenientes do transporte de materiais, equipamentos, animais e participantes.

Medidas de Mitigação

1. Gestão de Resíduos Sólidos:

a. Instalação de Lixeiras de Coleta Seletiva. Disponibilizar lixeiras para separação de resíduos recicláveis, orgânicos e rejeitos.

b. Campanhas de Conscientização: Informar e incentivar os participantes a descartarem corretamente seus resíduos.

c. Parcerias com Cooperativas de Reciclagem: Trabalhar com cooperativas para garantir a reciclagem dos materiais recolhidos.

2. Redução da Poluição Sonora:

a. Controle de Volume: Estabelecer limites de volume para apresentações e sistemas de som.

b. Horários Regulamentados: Respeitar horários para atividades mais ruidosas, reduzindo impacto durante a noite.

3. Consumo de Energia:

a. Fontes de Energia Renovável: Utilizar fontes de energia renovável, como painéis solares, para parte da demanda energética.

b. Equipamentos Eficientes: Utilizar equipamentos de baixo consumo energético e iluminação LED.

c. Geradores Sustentáveis: Se necessário, utilizar geradores de biocombustível.

4. Proteção do Solo e Vegetação:

a. Planejamento de Infraestrutura: Minimizar a área ocupada por estruturas temporárias e usar passarelas para evitar compactação do solo.

b. Revegetação Pós-Evento: Implementar um plano de recuperação e revegetação das áreas afetadas após o evento.

5. Proteção da Água:

a. Gestão de Efluentes: Garantir que todos os efluentes sejam tratados adequadamente antes do descarte.

b. Prevenção de Derramamentos: Utilizar barreiras e sistemas de contenção para evitar derramamentos de produtos químicos ou outros líquidos.

6. Redução de Emissões de CO₂:

a. Transporte Sustentável: Incentivar o uso de transporte coletivo, bicicletas e caronas compartilhadas para reduzir as emissões.

b. Offset de Carbono: Investir em projetos de compensação de carbono para neutralizar as emissões geradas pelo evento.

Mitigar os impactos ambientais de um evento de grande porte como uma festa de rodeio é crucial para garantir a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente. Implementando medidas eficazes de gestão de resíduos, controle de poluição sonora, consumo de energia, proteção do solo e água, e redução de emissões de CO₂, a administração pública pode organizar um evento bem-sucedido que respeite e preserve o ambiente local. A conscientização e a participação ativa de todos os envolvidos são essenciais para alcançar esses objetivos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

15. DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A CONTRATADA deverá fornecer, instalar, operar, acompanhar e manter, durante todo o período necessário à realização da apresentação artística do grupo Trio Parada Dura, prevista para o dia 17 de setembro (quinta-feira), toda a estrutura técnica e operacional indispensável à execução do show.

A estrutura deverá contemplar, conforme as necessidades técnicas do evento e em conformidade com o Rider Técnico do artista, o fornecimento e a instalação de palco, sistema de sonorização, painéis de LED, sistema de iluminação, geradores de energia elétrica e demais equipamentos, materiais e recursos técnicos necessários ao adequado funcionamento da apresentação artística. Todos os serviços e equipamentos deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de funcionamento, segurança e qualidade técnica, observando-se integralmente as especificações, exigências e orientações constantes no Rider Técnico do artista, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à realização do evento.

Caberá à CONTRATADA responsabilizar-se integralmente pela montagem, instalação, operação técnica, manutenção, acompanhamento e desmontagem dos equipamentos e estruturas sob sua responsabilidade, garantindo o pleno funcionamento de todos os recursos necessários à realização do show, desde a preparação até a conclusão da apresentação. A CONTRATADA deverá, ainda, assegurar que toda a estrutura fornecida seja compatível com as exigências técnicas do artista e de sua equipe, realizando, quando necessário, os ajustes e adequações solicitados pela produção artística, de modo a garantir a adequada execução da apresentação, a qualidade técnica do espetáculo e a segurança dos artistas, profissionais envolvidos e do público presente.

O cumprimento das condições estabelecidas nesta seção deverá ocorrer sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência, no contrato e em seus respectivos anexos.

16. ANÁLISE DOS RISCOS

A análise de riscos envolve a identificação dos principais perigos associados à organização e execução da festa, bem como suas consequências e medidas de mitigação. A seguir, são apresentados os principais riscos divididos em categorias:

16.1. RISCOS OPERACIONAIS

16.1.1. Falha na Infraestrutura

- **Risco:** Problemas na montagem de palco, tendas, arquibancadas, iluminação e sonorização, podendo levar a desabamentos, quedas de estruturas ou falhas técnicas.
- **Consequências:** Acidentes com trabalhadores e público, interrupção do evento, prejuízos financeiros e de imagem.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Contratação de fornecedores qualificados e certificação das estruturas utilizadas.
 - Vistorias técnicas e laudos de segurança para todas as montagens.
 - Plano de manutenção e inspeção contínua durante o evento.

16.1.2. Falha no Fornecimento de Energia e Água

- **Risco:** Queda de energia elétrica ou falta de abastecimento de água, comprometendo iluminação, som, sanitários e serviços essenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

- **Consequências:** Paralisa do evento, desconforto do público e danos aos equipamentos.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Uso de geradores de energia reserva.
 - Monitoramento preventivo do consumo e abastecimento de água.
 - Contratos com fornecedores de backup.

16.2. RISCOS À SEGURANÇA DO PÚBLICO E TRABALHADORES

16.2.1. Superlotação e Controle de Acesso

- **Risco:** Entrada de público acima da capacidade permitida, causando tumulto e riscos de segurança.
- **Consequências:** Risco de pisoteamento, acidentes e problemas na evacuação em emergências.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Definição e controle rigoroso da capacidade máxima.
 - Uso de catracas eletrônicas e equipe de segurança treinada.
 - Planejamento de rotas de evacuação e sinalização adequada.

16.2.2. Conflitos e Atos de Violência

- **Risco:** Brigas, furtos, agressões e outros atos violentos durante o evento.
- **Consequências:** Ferimentos em participantes, necessidade de intervenção policial e prejuízo à reputação do evento.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Contratação de segurança privada e reforço do policiamento.
 - Monitoramento com câmeras de vigilância.
 - Proibição de entrada com objetos perigosos.

16.2.3. Acidentes com Animais no Rodeio

- **Risco:** Quedas de peões, escape de animais e possíveis maus-tratos.
- **Consequências:** Lesões em competidores, público e equipe técnica, além de danos à imagem do evento.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Atendimento médico e veterinário de prontidão.
 - Uso de equipamentos de segurança obrigatórios para competidores.
 - Adoção de boas práticas de bem-estar animal e supervisão veterinária.

16.3. RISCOS AMBIENTAIS

16.3.1. Geração de Resíduos e Poluição

- **Risco:** Acúmulo de lixo e descarte inadequado de resíduos sólidos e líquidos.
- **Consequências:** Impacto ambiental negativo, multas e críticas da comunidade.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Implementação de coleta seletiva e reciclagem.
 - Uso de materiais sustentáveis e biodegradáveis.
 - Contratação de empresa especializada na gestão de resíduos.

16.3.2. Poluição Sonora e Lumínica

- **Risco:** Alto volume de som e excesso de iluminação prejudicando moradores e fauna local.
- **Consequências:** Reclamações da comunidade, penalizações legais e impactos na fauna.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Definição de limites sonoros e horários para atrações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

- Posicionamento estratégico das caixas de som para minimizar impactos.
- Uso de iluminação direcionada para reduzir poluição visual.

16.4. RISCOS FINANCEIROS E JURÍDICOS

16.4.1. Atrasos ou Cancelamentos de Contratos

- **Risco:** Não cumprimento de prazos por fornecedores ou artistas.
- **Consequências:** Prejuízos financeiros, necessidade de substituições de última hora e impactos na credibilidade do evento.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Contratos bem elaborados com cláusulas de penalidade por descumprimento.
 - Pagamentos condicionados à entrega de serviços conforme cronograma.

16.4.2. Responsabilidade Civil por Acidentes

- **Risco:** Ações judiciais decorrentes de acidentes com o público, funcionários ou competidores.
- **Consequências:** Processos judiciais, indenizações e danos à reputação da organização.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Contratação de seguro de responsabilidade civil para o evento.
 - Manutenção de um plano de emergência e atendimento médico.
 - Assinatura de termos de responsabilidade pelos competidores do rodeio.

16.5. RISCOS CLIMÁTICOS E DE EMERGÊNCIAS

16.5.1. Chuvas e Condições Meteorológicas Extremas

- **Risco:** Chuvas fortes, ventos e raios que podem comprometer a estrutura e a segurança do evento.
- **Consequências:** Necessidade de suspensão do evento, riscos de desabamento de estruturas e danos elétricos.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Monitoramento meteorológico contínuo.
 - Estruturas resistentes e bem ancoradas para enfrentar ventos e chuvas.
 - Plano de contingência para reagendar ou transferir atividades.

16.5.2. Incêndios e Pânico em Massa

- **Risco:** Fogos de artifício, fiação elétrica e materiais inflamáveis podem causar incêndios.
- **Consequências:** Ferimentos graves, danos materiais e evacuação de emergência.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Brigada de incêndio e extintores em locais estratégicos.
 - Treinamento de equipes para evacuação segura.
 - Uso de materiais de isolamento térmico e elétrico certificados.

16.6. CONCLUSÃO

A realização da Festa de Rodeio de Itaguara apresenta riscos significativos, que podem ser minimizados com um planejamento adequado, medidas preventivas e protocolos de emergência bem estruturados. A adoção de boas práticas de segurança, ambientais e operacionais garantirá um evento seguro, sustentável e bem-sucedido.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

w w w . i t a g u a r a . m g . g o v . b r

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, contratação de empresa especializada em promoção de eventos para a organização e realização do Festival de Rodeio e da Rapadura de Itaguara com fornecimento de toda estrutura e equipe de profissionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itaguara/MG, mostra-se viável a serem contratados, enquadram como serviços comuns de acordo com a legislação vigente, não se observando óbices ao seu prosseguimento, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço global.

Itaguara, 29 de julho de 2026.

Georgiane Christian Silveira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

João Victor Silveira Reis
Assistente Cultural

Joice Aparecida de Oliveira
Gestora Municipal de Compras e Serviços